



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 245/2018

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar serviços de limpeza e capina na Rua Raimundo Rafael dos Anjos (antiga Rua do Serrado), localizada no Distrito de Fidalgo, neste município.

JUSTIFICATIVA

Apresento esta proposição, atendendo reivindicações dos moradores, os quais estão insatisfeitos e preocupados com as péssimas condições da via, tomada pelo mato, entulhos e buracos.

Além do aspecto de abandono que a rua apresenta, esta situação pode provocar acidentes, trazer prejuízos para a população local e contribuir para a disseminação de doenças com a proliferação de animais peçonhentos e insetos que provocam doenças.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2018.

Antônio Carlos Magalhães
Vereador